



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO QUANTO AO OFÍCIO QUE ENCAMINHOU A R. DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP, REFERENTE A REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA O EDITAL Nº 19/2023 RERRATIFICADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 26/2023.

Às treze horas, do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente), Luiz Felipe Lopes (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Rodrigo Galvão Moura e Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, para procederem à **deliberação** quanto ao **Ofício nº OF/043/2023/ws do Diretor e do Subdiretor do Departamento Municipal de Obras**, protocolado sob o nº **8528/2023**, às **15h:28m:32s.**, do dia **19/07/2023**, que encaminhou a **r. DECISÃO** proferida pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP**, nos autos do **Processo: TC-010590.989.23-2**, que considerou **procedente** a **Representação** formulada pela empresa **Constroeste Construtora e Participações Ltda.**, contra o **Edital nº 19/2023 Rerratificado** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição da Iluminação Pública em Diversos Bairros do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - LINHA DESENVOLVE MUNICÍPIO - LDM - NÚMERO 19154 que entre si celebraram a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, Processo nº 26/2023, determinando que a Prefeitura Municipal de Bebedouro altere o edital da Concorrência Pública nº 01/2023, de modo a readequar a parcela eleita para fins de qualificação técnica operacional e profissional, excluindo exigências específicas, como as em destaque: luminária pública tipo pétala, para iluminação viária, com tecnologia LED, potência 80W, com base de 7 pinos, incluindo o cabo PP 3x1,5mm² com comprimento de 5m, relê fotelétrico de 3 pinos e conector de derivação perfurante. Recomendou-se, ainda, à Origem que reavalie o orçamento atinente ao certame, a fim de demonstrar o compute do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e após proceder às alterações do instrumento, os responsáveis pelo certame deverão atentar para o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, com nova publicação e reabertura de prazo para formulação de propostas, cuja **cópia** da **r. DECISÃO** fica fazendo parte integrante do processo. De posse da **r. DECISÃO** proferida pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP**, nos autos do **Processo: TC-010590.989.23-2**, procedeu-se primeiramente à análise do seu conteúdo, entendendo a Comissão Municipal de Licitação que **r. DECISÃO** deve ser acatada e cumprida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro. Em face disso, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu** proceder à necessária **rerratificação** do **Edital nº 19/2023 Rerratificado** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023** em referência, nos termos e em cumprimento a **r. DECISÃO** proferida pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO****



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP, nos autos do **Processo: TC-010590.989.23-2** e ao **Ofício nº OF/043/2023/ws** do **Diretor** e do **Subdiretor** do **Departamento Municipal de Obras**, de modo a readequar a parcela eleita para fins de **qualificação operacional** e **qualificação técnica profissional**, excluindo as exigências específicas e determinando a **alteração** dos **subitens: 6.2.3.3.1. e 6.2.3.4.1.** do **Edital nº 19/2023 Rerratificado**, passando os mesmos a terem as seguintes redações:

6.2.3.3.1.- A empresa licitante executou serviços, em quantitativos mínimos de:

- Fornecimento e Instalação de Luminária Pública - 2.089 Unidades. e

6.2.3.4.1.- O(s) profissional(ais) executou(ram) ou participou(ram) dos seguintes serviços:

- Fornecimento e Instalação de Luminária Pública.

reavaliando o **Orçamento Estimado da Obra** atinente ao certame para o valor previsto de **R\$ 6.204.198,83 (Seis milhões, duzentos e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**, a fim de demonstrar o cômputo do **BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)**, alterando e atualizando a **Planilha Orçamentária - Anexo 4** para **Planilha Orçamentária e Planilha de Detalhamento do BDI - Anexo 4** e ordenando a **reabertura de prazo** e nova **publicação** do **Edital nº 19/2023 Rerratificado** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e a disponibilização do próprio no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, ordenou ainda a **expedição** das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), comunicando a presente **deliberação** e a **rerratificação** do referido **Edital** às empresas que porventura tenham retirado o **Edital** da Licitação para participação. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Tiago Ambrósio Alves
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro